



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**MUNICIPIO DE GUAIRA-ESTADO DO PARANA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO**

Assunto: Tomada de Preços nº 006/2013

Objeto: Contratação de Agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veiculação, controle, acompanhamento de campanhas, peças publicitárias institucionais, de publicidade legal, de identidade visual, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias e informar o público em geral.

A Comissão Permanente de Licitação, convocam as empresas **RAMOS & PAZINI LTDA, VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA, TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S S LTDA, SALLA DE PROPAGANDA LTDA e S.L. SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME**, para dar continuidade aos procedimentos licitatórios do edital tomada de preço 006/2013, o qual ocorrerá no dia 18/10/2013 às 10h:30min no Paço Municipal Kurt Walter Hasper, localizado à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, em Guairá, Estado do Paraná.

Conforme classificação final decrescente abaixo, as empresas **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S S LTDA, SALLA DE PROPAGANDA LTDA e S.L. SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME** ficam convocadas a apresentar os (documentos de habilitação) conforme Item 9. do edital Tomada de Preço 006/2013, os quais deverão ser protocolados até as 10h:00min. do dia 18 de outubro de 2013, no setor de protocolo do Paço Municipal de Guairá, e serão recebidos e abertos em sessão pública pela Comissão de Licitação as 10h:30min do dia 18 de outubro de 2013, na sala de abertura de licitações do Paço Municipal de Guairá, sito a Avenida Coronel Otavio Tosta, 126, Guairá PR.

NOTA FINAL	
UNIFICADO	TOTAL
S.L. SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,	91,976
SALLA DE PROPAGANDA LTDA	90,856
TRADE COMINICAÇÃO E MARKETING S S LTDA	68,40
VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADA
RAMOS & PAZINI LTDA	DESCCLASSIFICADA

Publique-se

Guairá (PR), em 16 de outubro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão de Licitação

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 164/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria em segurança pública municipal, para realizar a estruturação do GGI-M, elaborar projeto de um sistema de Videomonitoramento por Câmeras, e apresentar propostas de estruturação moderna e completa da Guarda Municipal deste município, fazendo, quando for o caso, o cadastramento dos respectivos projetos no SICONV.

Data de Abertura: às 15h30min do dia 29 de outubro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de outubro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 347/2013

Data: 11.10.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.000,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.1.003	Aquisição de Equip. e Materiais Permanente p/ Guarda Municipal			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	R\$	20.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.019	Manutenção e Revitalização dos Cemitério e Capela Mortuária			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	R\$	45.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
31.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	000	R\$	90.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	000	R\$	100.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	000	R\$	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	000	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$	365.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	150.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	35.000,00
33.90.14.00	Diárias	000	R\$	55.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	000	R\$	12.000,00
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	R\$	1.406,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
14.422.0054.2.080	Manutenção e Revitalização do Sistema de Ouvidoria Municipal			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	16.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	000	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	000	R\$	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	000	R\$	3.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0013.1.004	Coord. e Distrib. de Bens Imob. p/ Dpto Materiais e Patrimônio			
44.90.61.00	Aquisições de Imóveis	505	R\$	10.000,00
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.2.018	Manutenção e Revitalização do Dpto de Adm. e Controle			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	20.000,00
04.122.0016.2.019	Manutenção e Revitalização dos Cemitério e Capela Mortuária			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	505	R\$	2.000,00
0405	DPTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção e Revitalização do Dpto de Compras			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	505	R\$	3.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	R\$	10.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Dpto de Tesouraria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	R\$	6.594,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0039.6.055	Manut. e Revit. Dpto de Assist. Social a Criança e Adolescente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	000	R\$	29.000,00
TOTAL			R\$	365.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 348/2013

Data: 15.10.2013

Ementa: dispõe sobre designação de servidores para procedimento de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 2013004562 de 24.05.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA, geógrafo, CREA nº 86.630-D/PR, JOZÉANIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, arquiteta, CAU nº 35.036-2 PR, ANDREIA DIAS ANDRADE, engenheira civil, CREA nº 90220-D/PR, FERNANDA ROGERIA BIALESKI FIGUEIRA, arquiteta, CAU/BR sob o nº A71191-8, CARLOS ALBERTO KOSTYCZ TAVARES, CREA-PR nº 116046/D e nacional nº 1709376740, para procederem a aprovações de documentações técnicas que tramitam no Departamento de Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Departamento de Planejamento e Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, conforme as atribuições regimentais respectivas, a seguir descritos:

§ 1º Caberá a servidora designada, JOZÉANIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, a incumbência de aprovar projetos de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 2º Caberá a servidora designada, FERNANDA ROGERIA BIALESKI FIGUEIRA, a incumbência de aprovar projetos de obras de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 3º Caberá ao servidor designado JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA, a incumbência de aprovar projetos de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 4º Caberá a servidora designada ANDREIA DIAS ANDRADE, a incumbência de aprovar projetos de edificações, projetos de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

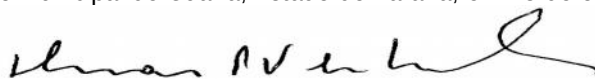
§ 5º Caberá ao servidor designado CARLOS ALBERTO KOSTYCZ TAVARES, a incumbência de aprovar projetos de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados na vigência dos Decretos nºs 203/2013 de 24.05.2013 e 290/2013 de 05.08.2013.

Art. 4º Revogam-se os Decretos nºs 203/2013 e 290/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 350/2013

Data: 16.10.2013

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigo 32, 33 e 34 da Lei 1246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 257/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA

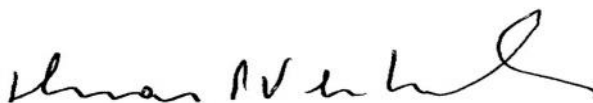
Art. 1º Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
2450-3	Claudemiro Vieira Coutinho	17/11/2010	Auxiliar de Serviços Gerais	10.299.851-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	17/11/2013
2449-0	Eliete Gracino Leite	16/11/2010	Auxiliar de Serviços Gerais	8.704.571-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	16/11/2013
2448-1	Fernanda Helena Rochinski Boni Hagemann	16/11/2010	Auxiliar de Serviços Gerais	5.921.704 – SESPII/SC	400	APROVADO	16/11/2013
2456-2	Flavio Augusto de Queiroz Varolo	23/11/2010	Auxiliar de Contabilidade	9.523.066-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	23/11/2013
2446-5	Izaías Teleste	16/11/2010	Auxiliar de Serviços Gerais	5.609.485-7 – SESPII/PR	340	APROVADO	16/11/2013
2444-9	Josane Trento	16/11/2010	Auxiliar de Serviços Gerais	6.459.012-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	16/11/2013
2453-8	Jose Willian Inacio Noritake Junior	23/11/2010	Auxiliar de Serviços Gerais	10.432.284-0 – SESPII/PR	361	APROVADO	23/11/2013
2447-3	Luiz Carlos Rojas	16/11/2010	Auxiliar de Serviços Gerais	5.600.649-4 – SESPII/PR	308	APROVADO	16/11/2013
2455-4	Luiz Jose Junior Bezerra da Costa	23/11/2010	Assistente Administrativo	9.384.000-3 – SESPII/PR	400	APROVADO	23/11/2013
2442-2	Marcela Cristiane Pena Basquera	10/11/2010	Professor Regente	10.837.852-2 – SESPII/PR	400	APROVADO	10/11/2013
2451-1	Marcos Antonio Knupp	16/11/2010	Motorista de Veículos	001133368 - SESPII/MS	350	APROVADO	16/11/2013

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal